



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2496/08

PLL Nº 080/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 153/08 – CECE

Denomina Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Parecer pela inexistência de óbice da Comissão de Constituição e Justiça e sido aprovado pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de agosto de 2008.

de Moraes
Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19.08.08.

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Haroldo de Souza
Vereador Haroldo de Souza

João Antonio Dib
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Mauro Zacher
Vereador Mauro Zacher

FR/SP